



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 105 DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, no § 1º do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 86, de 16 de julho de 2019, bem como a eleição ocorrida na 9ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 8 de junho de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4017.0001566/2019-15, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 26 de maio de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 28 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
.....

Parágrafo único. A presidência e a vice-presidência do Comitê serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Sebastião Vieira Caixeta e Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de junho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS